



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos vinte dias do mês de maio de 2025, às 11 horas e 30 minutos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 005/2025** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Jurídico datado de 15/05/2025, através do qual a Assessora Jurídica Miriam Mara Mendonça conclui pela constitucionalidade da proposição; contudo a Vereadora Joice Alvarenga é autora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 010/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda emendas a serem apresentadas pelo autor da proposição principal, Vereador Luciano do Gás. **Projeto de Lei nº 027/2025** – a proposição principal, bem como a Emenda do Poder Executivo, encaminhada através da Mensagem nº 039/2025, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga, respectivamente, em 06/03/2025 e 29/04/2025. **Projeto de Lei nº 029/2025** – a proposição principal, bem como a Emenda Supressiva nº 02/2025, já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável, por parte da Vereadora Joice Alvarenga, respectivamente, em 06/03/2025 e 24/04/2025. A Vereadora Joice Alvarenga também apresentou à proposição principal, as Emendas Aditiva nº 01 e Supressiva nº 01/2025. **Projeto de Lei nº 030/2025** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência da Emenda Aditiva nº 01/2025, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, sendo que após análise, a edil manifestou voto favorável à referida proposição acessória; no tocante à proposição principal, a Vereadora Joice Alvarenga é autora e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 033/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 26/03/2025, estando a edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 005/2025. **Projeto de Lei nº 035/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 08/05/2025. **Projeto de Lei nº 038/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 08/04/2025, estando a edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 007/2025. **Projeto de Lei Complementar nº 003/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 13/05/2025; oportunamente, a Vereadora Joice Alvarenga, juntamente a outros vereadores, apresentou Emenda Modificativa nº 001/2025, alterando o art. 2º, §1º, inciso III,

Morgan

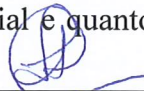


considerando o debate promovido sobre o Projeto de Lei Complementar nº 003/055 na audiência pública ocorrida em 08/05/2025. **Projeto de Lei nº 051/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda emendas a serem apresentadas pelo autor da proposição principal, Vereador Flávio Martins. **Projeto de Lei nº 054/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 24/04/2025. **Projeto de Lei nº 055/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga, juntamente aos demais membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, promoverá audiência pública em observância ao disposto no art. 126, III do Regimento Interno, agendada para o dia 27/05/2025, às 18h30. **Projeto de Lei nº 057/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 24/04/2025, estando a edil ciente do Requerimento nº 21/2025, através do qual o Vereador Luciano do Gás solicita a manifestação da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa. **Projeto de Lei nº 060/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 29/04/2025. **Projeto de Lei nº 061/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga ressaltou que prossegue na análise da proposição principal e da Emenda Aditiva nº 01/2025 de autoria do Vereador Daniel Rodrigues; salientando, inclusive, que analisa possível emenda à proposição. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 064/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga é coautora da proposição substitutiva e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei Complementar nº 005/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 09/05/2025, estando a edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 008/2025. **Projeto de Lei nº 065/2025** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência da Emenda Aditiva nº 01/2025, de autoria do Vereador Luciano do Gás, sendo que após análise, a edil manifestou voto favorável à referida proposição acessória; no tocante à proposição principal, esta já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 08/05/2025. **Projeto de Lei nº 066/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 08/05/2025. **Projetos de Lei nº 067, 068 e 069/2025** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Of. GAB. 341/2025 encaminhado em resposta ao Ofício nº 129/2025/SCMF. Contudo, a resposta veio encaminhada de forma parcial e incompleta; dessa forma, foi efetuado contato telefônico com a Sra. Kácia Tereza Silva Souza, servidora do Gabinete do Prefeito, ratificando a solicitação contida no Ofício nº 129/2025/SCMF. **Projeto de Lei nº 070/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga é autora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 071/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 13/05/2025. Por derradeiro,

Morgem



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 034/2025** – encaminhado por meio da Mensagem nº 046/2025 – e **Veto Total ao Projeto de Lei nº 040/2025** – encaminhado através da Mensagem nº 047/2025 –, sendo a edil informada que não compõe a Comissão Especial do Veto Parcial e quanto ao Veto Total, não foi nomeada Comissão Especial. Nada mais havendo a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Joice Alvarenga.


JOICE ALVARENGA
Vereadora